



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 007/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Cyro de Melo Pereira

Inscrito no CPF: 266.757.141-04, no endereço: Av. Rio Verde, lote nº 01 a 10, Vila Maria, a realizar a **supressão** de 14 (quatorze) árvores de espécies: Mangueiras (*Mangifera Indica*), Goiaba (*Psidium Guajava*), tendo como justificativa construção e urbanização. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Jaiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Padre Bernardo-GO, 24 de janeiro de 2023.

Compensação ambiental feita.



[Handwritten Signature]
Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS

In 26 / 01 / 2023

Secretaria de Meio Ambiente

CYRO DE MELO PEREIRA

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

[Handwritten Signature]